

SCL/297/2021

São Paulo, 14 de maio de 2021.

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 060/2021 - Aquisição de ferramentas manuais (alicates de pressão, arcos de serra, chaves de fenda, martelos de poliuretano, entre outros)

LOTE 02 – ID Produto: 1082195 – ALICATE UNIVERSAL 8P

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1 - NORMALIZAÇÃO: 1.1 – DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 – USO PROFISSIONAL; 2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO; 2.3 – DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC; 2.4 – ACABAMENTO :FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA OU LIXADA; 2.5 - DIMENSÃO: 8P (200MM). ALICATE UNIVERSAL 8P	1 - NORMALIZAÇÃO: 1.1 – DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: 1.1.1 NBR 9701:2013; 1.1.2 NBR 5744:2011; 1.1.3 NBR 9699:1987; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 – LINHA PROFISSIONAL; 2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO FORJADO; 2.3 – DIMENSÃO: 8 POLEGADAS; 2.4 – CABO COM ISOLAMENTO 1000 V CA; 2.5 - DUREZA MINIMA APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (MATERIAIS CLASSE I); 2.5.1 - GUMES CORTANTES: 55 HRC; 2.5.2 - MANDÍBULAS: 42 HRC; 2.5.3- CABOS: 42 HRC; 2.6 - CABOS ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS.

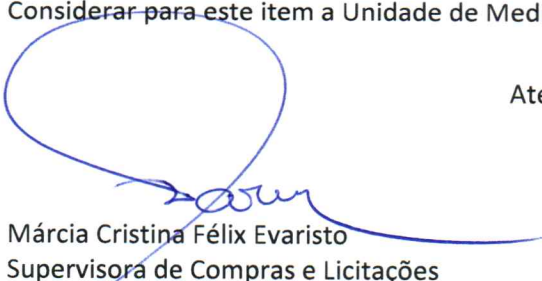
LOTE 06 – ID Produto: 1082200 – CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P

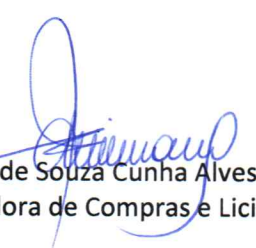
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P	1 - NORMALIZAÇÃO: 1.1 – DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 – USO PROFISSIONAL; 2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO; 2.3 – DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC; 2.4 – ACABAMENTO :FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA OU LIXADA; 2.5 - DIMENSÃO: 8P (200MM).

LOTE 23 – ID Produto: 1009215 – TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO

Considerar para este item a Unidade de Medida **Jogo**.

Atenciosamente,


Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras e Licitações


Adriana P. de Souza Cunha Alves
Coordenadora de Compras e Licitações

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 060/2021

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS
(ALICATES DE PRESSÃO, ARCOS DE
SERRA, CHAVES DE FENDA, MARTELOS
DE POLIURETANO, ENTRE OUTROS)

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 060/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação



2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas manuais (alicates de pressão, arcos de serra, chaves de fenda, martelos de poliuretano, entre outros), nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.13. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.14. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.15. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.15.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.15.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.16. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.17. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.18. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.19. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.20. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.21.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.21.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.21.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.21.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.21.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.21.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.22. Da Participação

3.22.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.22.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.22.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.21., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a. entrega dos materiais na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. prazo de entrega em até 90 dias;
- c. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTES	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01 e 02	Livre	Livre
02 e 03	01	Livre	Livre
04	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	01	Livre	Livre
06	01 e 02	Livre	Livre
07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	01	Livre	Livre
17	01 e 02	Livre	Livre
18 e 19	01	Livre	Livre
20	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21, 22, 23 e 24	01	Livre	Livre
25 e 26	01 e 02	Livre	Livre
27 e 28	01	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: alessandra.franco@sesisenaisp.org.br.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada em todas as folhas, contendo:

- as especificações dos materiais ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega em até 90 dias após a entrega dos pedidos de compras, observando as penalidades previstas no item 13;
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-la, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: alessandra.franco@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado no Almoxarifado do SENAI-SP, situado na Rua Inácio Pedó, n.º 330, São Bernardo do Campo, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS (ALICATES DE PRESSÃO, ARCOS DE SERRA, CHAVES DE FENDA, MARTELOS DE POLIURETANO, ENTRE OUTROS)

Eventos	Datas
Publicação do aviso	11/05/2021
Retirada do edital	A partir de 11/05/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	24/05/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	24/05/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com a Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeira **Alessandra**, pelo telefone **(11) 3146-7125** ou através do e-mail alessandra.franco@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



PROPOSTA							
Processo:	3000097843	Edital:	000000060/2021	Tipo:	Pregão Eletrônico	Data:	30.04.2021
Centro:	ALMOXARIFADO CENTRAL SENAI						
Grupo de Compradores:	ACL - COORD. COMPRAS SN - CENTRAL - 09						
Comprador:	ALESSANDRA APARECIDA LORO FRANCO		Telefone:	E-mail: ALESSANDRA.FRANCO@SESISENAISP.ORG.BR			

Fornecedor:				CNPJ:			
Endereço:				E-mail Corporativo:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:				
Contato:	Telefone:		E-mail de Contato:				

LOTE - 01											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082193	ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO			130	PC					
0002	1082194	ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO			167	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082195	ALICATE UNIVERSAL 8P			219	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082199	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA			437	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009704	BOMBA MANUAL INJETORA PIÓLEO E GRAXA			194	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082196	CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6P			29	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082184	CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P			445	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002245	CHAVE DE FENDA 4,5 X 150MM ISOLADA			1.567	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002248	CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA			1.191	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082186	CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P			205	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082185	CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P			234	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082187	CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM			679	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082188	CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM			477	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082189	CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM			278	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082198	CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 18P			21	PC					
0002	1082201	CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P			44	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004877	ESCOVA DE AÇO P/LIMA Nº 2			1.083	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082190	MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM			460	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082191	MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG			780	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 21											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1007746	PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4MM			699	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 22											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082203	SACA PARAFUSO QUEBRADO			148	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 23											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009215	TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO			473	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 24

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009218	TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM)			28	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 25

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009415	TRENA DE FITA DE AÇO C/3M			924	PC					
0002	1082192	TRENA DE FITA DE AÇO C/5M			811	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 26

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1003980	ALGARISMOS DE AÇO DE 10MM 62 A 65 HRC			21	JG					
0002	1009189	ALGARISMOS DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC			27	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 27

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009187	ALFABETO DE AÇO DE 10MM 62 A 65HRC			25	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 28

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------



0001	1009212	REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA			37	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1082191 Descrição: MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG

1082191 - MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MARTELO COM CABO (INTEIRIÇO) EM POLIURETANO;
- 1.2 - CABO REFORÇADO COM ALMA DE AÇO ESFERAS NO CORPO INTERNO, PARA EVITAR O RETROCESSO E NÃO PRODUZIR FAÍSCAS;
- 1.3 - PESO: 500G;
- 1.4 - DIMENSÕES APROXIMADAS:
 - 1.4.1 DIAMETRO DA CABEÇA: DE 35 A 40,5MM;
 - 1.4.1 COMPRIMENTO TOTAL: DE 270 A 305MM;
- 1.5 - COR AZUL OU LARANJA;
- 1.6 - REFERÊNCIAS - Nº 33 - PLASTIPRENE, TRAMONTINA PRÓ 40673/037 OU SIMILAR.

MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG

ID Produto: 1082190 Descrição: MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM

1082190 - MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - ABNT NBR 14887: 2013;
- 1.2 - ABNT NBR 10762: 2009;

2 - APLICAÇÃO:

- 2.1 - FERRAMENTA PROJETADA PARA O USO ESPECIFICO EM MECÂNICA;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - CABEÇA EM AÇO FORJADO;

3.2 - TEMPERADO E REVENIDO COM AS SEGUINTE DUREZAS:

3.2.1 - SUPERFÍCIE DA BASE E DA BOLA ENTRE 45 HRC A 58 HRC;

3.2.2 - MÍNIMO DE 40 HRC A 3 MM DE PROFUNDIDADE DA BASE E DA BOLA;

3.2.3 - EM TORNO DO OLHAL NÃO PODE ULTRAPASSAR 35 HRC;

3.3 - DEVE SER ISENTOS DE TRINCAS;

3.4 - DIMENSÕES:

3.4.1- MASSA NOMINAL 200G, COM VARIAÇÃO PERMITIDA ENTRE 180 A 230 G;

3.4.2 - TAMANHO REFERENCIAL: 8;

3.5 - FACE DE IMPACTO E BOLA USINADAS OU LIXADAS;

3.6 - CABEÇA E CABO ISENTOS DE: REBARBAS, TRINCAS, FARPAS, RACHADURAS, E

OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM O DESEMPENHO E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO;

3.7 - AS SUPERFÍCIES DA CABEÇA E DO CABO DEVEM RECEBER A APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E UMIDADE;

3.8 - O ENCABAMENTO DEVE SER POR PRENSAGEM SIMPLES E REFORÇADA POR CUNHAS (FIXAÇÃO FÍSICA) OU COLA (FIXAÇÃO QUÍMICA);

3.9 - DEVE SER IDENTIFICADO NA CABEÇA OU NO CABO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, FORNECEDOR, MARCA OU LOGOTIPO, MASSA NOMINAL OU TAMANHO REFERENCIAL DO MARTELO.

MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM

ID Produto: 1082189 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM

1082189 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIÂMETRO DA HASTE DE 8 MM OU 5/16 POLEGADA E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM OU 6 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MÍNIMO 48 HRC;



2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;
2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA
INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM

ID Produto: 1082188 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM

1082188 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIAMETRO DA HASTE DE 6 MM OU ¼ POLEGADA E COMPRIMENTO
DA HASTE DE 125 MM OU 5 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATATO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA
DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA
INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM

ID Produto: 1082187 Descrição: CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM

1082187 - CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14986:2015 CHAVE DE FENDA CRUZADA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: DIAMETRO DA HASTE DE 4,5 MM OU 3/16 POLEGADA E

COMPRIMENTO DA HASTE DE 75 MM OU 3 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATATO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM

ID Produto: 1082186 Descrição: CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P

1082186 - CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 8 MM OU 5/16 POLEGADA E COMPRIMENTO DA HASTE DE 250 MM OU 10 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATATO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MINIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLASTICO.

CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P

ID Produto: 1082185 Descrição: CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P

1082185 - CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 10 MM OU 3/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DA HASTE
DE 200 MM OU 8 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA
DE NO MÍNIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA
INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLÁSTICO.

CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P

ID Produto: 1082184 Descrição: CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P

1082184 - CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 4,5 MM OU 3/16 POLEGADA E COMPRIMENTO DA HASTE
DE 100 MM OU 4 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA
DE NO MÍNIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA
INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLÁSTICO

CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P

ID Produto: 1082181 Descrição: CHAVE DE FENDA 3 X 100MM - 1/8 X 4P

1082181 - CHAVE DE FENDA 3 X 100MM - 1/8 X 4P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A NBR 14985:2016 CHAVE DE FENDA SIMPLES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM OU 1/8 POLEGADA E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM OU 4 POLEGADAS;

2.3 – HASTE: AÇO TRATADO TERMICAMENTE, TEMPERADO E REVENIDO COM DUREZA DE NO MÍNIMO 48 HRC;

2.4 – ACABAMENTO DA HASTE: NIQUELADA E CROMADA COM PONTA FOSTATIZADA;

2.5 - CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO (PP) OU SUPERIOR OU COM DUPLA INJEÇÃO EM POLIPROPILENO E BORRACHA OU ELASTOREMO TERMOPLÁSTICO.

CHAVE DE FENDA 3 X 100MM - 1/8 X 4P

ID Produto: 1009708 Descrição: ARCO DE SERRA P/METAIS 12P ALTA TENSÃO

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ARCO REFORÇADO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU AÇO;#1.2 - LEVE COM ALTA RESISTÊNCIA;#1.3 - CABO ERGONÔMICO FECHADO E EMBORRACHADO;#1.4 - PARA LÂMINAS DE 12 POLEGADAS;#1.5 - COM SISTEMA PARA PERMITIR O TENSIONAMENTO DA LÂMINA ENTRE 1500 E 2000 KG/CM²;#1.6 - PROFUNDIDADE DE CORTE: NO MÍNIMO 95MM;#1.7 - PERMITIR NO MÍNIMO DUAS POSIÇÕES DE CORTE."

"ARCO DE SERRA PARA METAIS 12P ALTA TENSÃO (ANEXO)###"

ID Produto: 1009704 Descrição: BOMBA MANUAL INJETORA P/ÓLEO E GRAXA

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ATUAÇÃO POR PRESSÃO (SISTEMA VAI-VEM);#1.2 -

CAPACIDADE: 120G;#1.3 - COM BICOS MACHO E FÊMEA."

BOMBA MANUAL INJETORA PARA ÓLEO E GRAXA (ANEXO)

ID Produto: 1009415

Descrição: TRENA DE FITA DE AÇO C/3M

"1 - OBJETIVO:#1.1 - TRENA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA, MANUTENÇÃO, METAL MECÂNICA E OUTROS;##2- NORMALIZAÇÃO;#2.1- ATENDER NBR -10123- CLASSE II DA ABNT;##3 - CARACTERÍSTICAS:#3.1 - TRENA PROFISSIONAL COM FITA DE AÇO DE 3 METROS;#3.2 - CAIXA EM ABS OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL;#3.2.1 - CAIXA EMBORACHADA CONTRA IMPACTOS;#3.2.2 - CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDA PARA MAIOR CONTROLE DA MEDIÇÃO E RETROCESSO DA FITA;#3.2.3 - PRESILHA PARA CINTO;#3.3 - FITA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR;#3.3.1 - GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA EXTREMIDADE DA FITA, A FOLGA EXISTENTE NO GANCHO É INDISPENSÁVEL PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS;#3.3.2 - FITA COM MARCAÇÃO FRENTE E VERSO;#3.3.3 - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS;#3.3.4 - PONTA COM DUPLO IMÃ;#3.3.5 - LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 13MM E FORMATO CÔNCAVO;#3.4 - REFERÊNCIAS: STANLEY, STARRETT, IRWIN OU MARCA EQUIVALENTE."

TRENA DE FITA DE AÇO COM 3 METROS (ANEXO)

ID Produto: 1009218

Descrição: TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM)

1009218 - TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM)

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - FORJADA EM AÇO ESPECIAL;
- 1.2 - TEMPERADA NA ÁREA DE CORTE;
- 1.3 - CABO PLASTIFICADO;
- 1.4 - COMPRIMENTO: 250MM / 10 POLEGADAS.

TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM) (ANEXO)

ID Produto: 1009215

Descrição: TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - JOGO DE FERRAMENTAS TALHADEIRA, PUNÇÃO E SACA PINO FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - TRATAMENTO TÉRMICO SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE FERRAMENTAS PARA GOLPES - DIN 7255;##2 - JOGO COMPOSTO DE: #2.1 - UM PUNÇÃO DE CENTRO COMPRIMENTO 120MM, PARTE CÔNICA 40MM, DIÂMETRO DA PONTA 4MM, CORPO SEXTAVADO DE 10MM;#2.2 - UM PUNÇÃO DE CENTRO COMPRIMENTO 120MM, PARTE CÔNICA 40MM, DIÂMETRO DA PONTA 5MM, CORPO SEXTAVADO DE 12MM;#2.3 - UM SACA PINO CÔNICO COMPRIMENTO 120MM, PARTE CÔNICA 40MM, DIÂMETRO DA PONTA 4MM, CORPO SEXTAVADO DE 12MM;#2.4 - UM SACA PINO CÔNICO COMPRIMENTO 120MM, PARTE CÔNICA 40MM, DIÂMETRO DA PONTA 5MM, CORPO SEXTAVADO DE 12MM;#2.5 - UMA TALHADEIRA COMPRIMENTO 130MM, LARGURA 11MM, CORPO SEXTAVADO DE 9,53MM;#2.6 - UMA TALHADEIRA COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 15MM, CORPO SEXTAVADO DE 12,7MM;#2.7 - UM SACA PINO PARALELO COMPRIMENTO 115MM, COMPRIMENTO DO SACA PINO 30MM, DIÂMETRO 2MM, CABO DIÂMETRO 8MM;#2.8 - UM SACA PINO PARALELO COMPRIMENTO 125MM, COMPRIMENTO DO SACA PINO 40MM, DIÂMETRO 3MM, CABO DIÂMETRO 8MM;#2.9 - ESTOJO OU BOLSA DE PLÁSTICO;##3 - REFERÊNCIA: GEDORE 038.303 OU EQUIVALENTE."

TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO (ANEXO)

ID Produto: 1009212

Descrição: REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - REBITADOR REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL COM DUAS ALAVANCAS LATERAIS COM ELEVADO PODER DE TRAÇÃO PARA USO EM TODA LINHA DE REBITES TIPO ""POP""; #1.2 - PARA REBITES DE ALUMÍNIO/AÇO;#1.3 - DIÂMETROS: 2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8 - 6,2 MM;#1.4 - 1 CHAVE;#1.5 - DIMENSÕES:#1.5.1 - COMPRIMENTO: 560MM; #1.5.2 - LARGURA: 180MM;#1.5.3 - ESPESSURA: 50MM; #1.6 - RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAR OS MANDRIS DESCARTADOS;#1.7 - CABO ANATÔMICO."

REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA (ANEXO)



ID Produto: 1009187 Descrição: ALFABETO DE AÇO DE 10MM 62 A 65HRC

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - JOGO COM 26 LETRAS;#1.2 - MATERIAL: AÇO;#1.3
- ALTURA: 10MM;#1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC."

ALFABETO DE AÇO DE 10MM 62 A 65HRC (ANEXO)

ID Produto: 1007746 Descrição: PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4MM

"1 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO:#1.1 - ATENDER A NORMA DIN 7250;##2 -
CARACTERÍSTICAS:#2.1 - PUNÇÃO DE CENTRO;#2.2 - FABRICADO EM CROMO
VANÁDIO;#2.3 - MEDIDAS 100 X 4MM;#2.4 - COM PELÍCULA ANTI-DESLIZANTE NA
HASTE;#2.5 - PARA MARCAR OU EFETUAR CAVIDADES PARA PERMITIR A EXECUÇÃO DE
FUROS;#2.6 - ACABAMENTO OXIDADO QUE GARANTE UMA PROTEÇÃO EXTRA CONTRA
CORROSÃO;##3 - REFERÊNCIAS: BELZER 211101BR OU SIMILAR."

PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4MM EM CROMO-VANÁDIO (REF. MARCA BELZER
211101BR OU SIMILAR)

ID Produto: 1004877 Descrição: ESCOVA DE AÇO P/LIMA Nº 2

ESCOVA DE AÇO PARA LIMA Nº 2

ESCOVA DE AÇO PARA LIMA Nº 2

ID Produto: 1003980 Descrição: ALGARISMOS DE AÇO DE 10MM 62 A 65 HRC

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - JOGO COM 10 NÚMEROS (0 A 9);#1.2 - MATERIAL:
AÇO;#1.3 - ALTURA: 10MM;#1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC."

JOGO DE ALGARISMOS DE AÇO DE 10MM DUREZA 62 A 65 HRC (ANEXO)

ID Produto: 1002248 Descrição: CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - ATENDER A NORMA NBR 9699 E NR10; ##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - DIMENSÕES: #2.2.1 - PONTA 6 MM (1/4P);#2.2.2 - COMPRIMENTO DA HASTE 150MM (6P) OU 200MM (8P);#2.2.3 - LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) DE LINHA ELÉTRICA;##3 - ACABAMENTO:#3.1 - HASTE:#3.1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO; #3.1.2 - TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO;#3.2 - CABO E HASTE ISOLADA ATÉ 1000 VOLTS; #3.3 - PONTA FOSFATIZADA."

CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA (ANEXO)

ID Produto: 1002245

Descrição: CHAVE DE FENDA 4,5 X 150MM ISOLADA

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - ATENDER A NORMA NBR 9699 E NR10;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - DIMENSÕES: #2.1 - PONTA 4,5 MM (3/16P);#2.2 - COMPRIMENTO DA HASTE 150MM (6P);#2.3 - LARGURA DA PONTA É IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) DE LINHA ELÉTRICA;##3 - ACABAMENTO:#3.1 - HASTE:#3.1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO; #3.1.2 - TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO;#3.2 - CABO E HASTE ISOLADA ATÉ 1000 VOLTS;#3.3 - PONTA FOSFATIZADA."

CHAVE DE FENDA 4,5 X 150MM ISOLADA - 3/16X6P (ANEXO)

ID Produto: 1082193

Descrição: ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO

1082193 - ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADOS;

1.2 - COMPRIMENTO: 250MM (10P);

1.3 - CAPACIDADE: 28MM (1 1/8);

1.4 - MORDENTES: DE PERFIL CURVO (OS DOIS);

1.5 - REGULAGEM: PARAFUSO;

1.6 - ALAVANCA PARA DESTRAVAR;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - NIQUELADO E CROMADO FOSCO.

ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO

ID Produto: 1082203 Descrição: SACA PARAFUSO QUEBRADO

1082203 - SACA PARAFUSO QUEBRADO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - TIPO: ESTRIAS HELICOIDAIS;

1.2 - JOGO COM 5 PEÇAS COMPOSTOS POR EXTRATORES QUE CONTEMPLAM AS
SEGUINTE MEDIDAS DE PARAFUSO: M3-M6, M6-M8, M8-M11, M11-M14 E M14-M18;

1.3 - MATERIAL: AÇO VANADIUM OU SUPERIOR;

1.4 - DIAMETRO: 1,4 A 11MM;

1.5 - EMBALAGEM: ESTOJO DE PLÁSTICO COM ENCAIXE DAS PEÇAS.

SACA PARAFUSO QUEBRADO

ID Produto: 1082200 Descrição: CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P

CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P

CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P

ID Produto: 1082199 Descrição: ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA

1082199 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE NORMAS:

1.1.1 NBR 9701:2013;

1.1.2 NBR 5744:2011;

1.1.3 NBR 9699:1987;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – LINHA PROFISSIONAL;

2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO FORJADO;

2.3 – DIMENSÃO: 8 POLEGADAS;

2.4 – CABO COM ISOLAMENTO 1000 V CA;

2.5 - DUREZA MINIMA APÓS TRATAMENTO TÉRMICO (MATERIAIS CLASSE I);

2.5.1 - GUMES CORTANTES: 55 HRC;

2.5.2 - MANDÍBULAS: 42 HRC;

2.5.3- CABOS: 42 HRC;

2.6 - CABOS ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS;

2.7 - COM DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS.

ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA

ID Produto: 1082198 Descrição: CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 18P

1082198 - CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 18P

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MANDIBULA E MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO;

1.2 - CABO DE FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMA DE VIGA I;

1.3 - COMPRIMENTO: 18P;

1.4 - CAPACIDADE DE ABERTURA: 3P (76MM) PARA TUBO DE ATÉ 2.1/2P;

1.5 - MANDIBULAS E MORDENTES INTERCAMBIAVEIS;

1.6 - ABERTURA DOS MORDENTES REGULAVEL;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - MORDENTES E MANDIBULAS: OXIDADO COM PARTES RETIFICADAS OU POLIDAS;

2.2 - CABO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.

CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 18P

ID Produto: 1082196 Descrição: CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6P

1082196 - CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 14P

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - CHAVE PARA SERVIÇO PESADO EM TUBOS;

1.2 -CAPACIDADE: PARA TUBOS DE DIÂMETRO DE 2P (50MM) A 5P (125MM);

1.3 - MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO REVERSÍVEIS EM AÇO;

1.4 - MORDENTES DUPLOS E SUBSTITUÍVEIS;

1.5 - CORPO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;

1.6 - CORRENTE EM AÇO ESPECIAL;

2 - REFERÊNCIA:

2.1 - TRAMONTINA PRÓ 44082/114 OU RIDGID 31315 MOD C-14 OU EQUIVALENTE.

CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6P

ID Produto: 1082195 Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8P

1082195 - ALICATE AJUSTÁVEL 8P

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 – DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – USO PROFISSIONAL;

2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO;

2.3 – DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC;

2.4 – ACABAMENTO :FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA
OU LIXADA;

2.5 - DIMENSÃO: 8P (200MM).

ALICATE UNIVERSAL 8P

ID Produto: 1009189 Descrição: ALGARISMOS DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - JOGO COM 10 NÚMEROS (0 A 9);#1.2 - MATERIAL:
AÇO;#1.3 - ALTURA: 5MM;#1.4 - DUREZA: ENTRE 58 E 63 HRC."

ALGARISMOS DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC (ANEXO)

ID Produto: 1082194 Descrição: ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO

1082194 - ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADOS;

1.2 - COMPRIMENTO: 250MM (10P);

1.3 - CAPACIDADE: 28MM (1 1/8);

1.4 - MORDENTES: SUPERIOR E INFERIOR RETOS;

1.5 - REGULAGEM: PARAFUSO;

1.6 - ALAVANCA PARA DESTRAVAR;

2 - ACABAMENTO:

2.1 - NIQUELADO FOSCO.

ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO

ID Produto: 1082192 Descrição: TRENA DE FITA DE AÇO C/5M

1082192 - TRENA DE FITA DE AÇO C/5M

1 - OBJETIVO:

1.1 - TRENA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA, MANUTENÇÃO, METAL
MECÂNICA E OUTROS;

2 - NORMALIZAÇÃO;

2.1 - ATENDER NBR-10123- CLASSE II DA ABNT;

3 - CARACTE RÍSTICAS:

- 3.1 - TRENA PROFISSIONAL COM FITA DE AÇO DE 5 METROS;
- 3.2 - CAIXA EM ABS OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL;
 - 3.2.1 - CAIXA EMBORACHADA CONTRA IMPACTOS;
 - 3.2.2 - CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDA PARA MAIOR CONTROLE DA MEDIÇÃO E RETROCESSO DA FITA;
 - 3.2.3 - PRESILHA PARA CINTO;
- 3.3 - FITA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE NYLON OU MATERIAL SIMILAR;
 - 3.3.1 - GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA EXTREMIDADE DA FITA, A FOLGA EXISTENTE NO GANCHO É INDISPENSÁVEL PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS;
 - 3.3.2 - FITA COM MARCAÇÃO FRENTE E VERSO;
 - 3.3.3 - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS;
 - 3.3.4 - PONTA COM DUPLO IMÃ;
 - 3.3.5 - LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM E FORMATO CÔNCAVO;
- 3.4 - REFERÊNCIAS: STANLEY, STARRETT, IRWIN OU MARCA EQUIVALENTE.

TRENA DE FITA DE AÇO C/5M

ID Produto: 1082202 Descrição: CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12P

1082202 - CHAVE AJUSTÁVEL 12P

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 – DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR ISO 6787:2015;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 – USO PROFISSIONAL;
- 2.2 – MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORJADO E TEMPERADO;
- 2.3 – DUREZA DE NO MINIMO 40 HRC;
- 2.4 – ACABAMENTO :FOSTATIZADO, OXIDADO OU ESCURECIDO COM CABEÇA POLIDA OU LIXADA;
- 2.5 - DIMENSÃO: 12P (300MM).



CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12P

ID Produto: 1082201 Descrição: CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P

1082201 - CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - MANDIBULA E MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO;
 - 1.2 - CABO DE FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMA DE VIGA I;
 - 1.3 - COMPRIMENTO: 8P;
 - 1.4 - CAPACIDADE DE ABERTURA: 37MM;
 - 1.5 - MANDIBULAS E MORDENTES INTERCAMBIAVEIS;
 - 1.6 - ABERTURA DOS MORDENTES REGULAVEL;
- 2 - ACABAMENTO:
- 2.1 - MORDENTES E MANDIBULAS: OXIDADO COM PARTES RETIFICADAS OU POLIDAS;
 - 2.2 - CABO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.

CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: ALMOXARIFADO CENTRAL SENAI MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09861-620				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1082193	ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) CURVO	PC	130,000
0001.0002	1082194	ALICATE DE PRESSÃO 250MM (10P) RETO	PC	167,000
0002.0001	1082195	ALICATE UNIVERSAL 8P	PC	219,000
0003.0001	1082199	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA	PC	437,000
0004.0001	1009708	ARCO DE SERRA P/METAIS 12P ALTA TENSÃO	PC	445,000
0005.0001	1009704	BOMBA MANUAL INJETORA P/ÓLEO E GRAXA	PC	194,000
0006.0001	1082200	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8P	PC	120,000
0006.0002	1082202	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12P	PC	95,000
0007.0001	1082196	CHAVE DE CORRENTE P/TUBO 1 A 6P	PC	29,000
0008.0001	1082181	CHAVE DE FENDA 3 X 100MM - 1/8 X 4P	PC	709,000
0009.0001	1082184	CHAVE DE FENDA 4,5 X 100MM - 3/16X4P	PC	445,000
0010.0001	1002245	CHAVE DE FENDA 4,5 X 150MM ISOLADA	PC	1.567,000
0011.0001	1002248	CHAVE DE FENDA 6 X 150MM ISOLADA	PC	1.191,000
0012.0001	1082186	CHAVE DE FENDA 8 X 250MM - 5/16X10P	PC	205,000
0013.0001	1082185	CHAVE DE FENDA 9 X 200MM - 3/8X8P	PC	234,000
0014.0001	1082187	CHAVE DE FENDA CRUZADA 4,5 X 75MM	PC	679,000
0015.0001	1082188	CHAVE DE FENDA CRUZADA 6 X 125MM	PC	477,000
0016.0001	1082189	CHAVE DE FENDA CRUZADA 8 X 150MM	PC	278,000
0017.0001	1082198	CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 18P	PC	21,000
0017.0002	1082201	CHAVE P/TUBO GRIFO TIPO AMERICANO 8P	PC	44,000
0018.0001	1004877	ESCOVA DE AÇO P/LIMA Nº 2	PC	1.083,000
0019.0001	1082190	MARTELO DE BOLA DE 200G - 280MM	PC	460,000
0020.0001	1082191	MARTELO DE POLIURETANO (INTEIRIÇO) 0,5KG	PC	780,000
0021.0001	1007746	PUNÇÃO DE BICO DIN 7250 100 X 4MM	PC	699,000
0022.0001	1082203	SACA PARAFUSO QUEBRADO	PC	148,000
0023.0001	1009215	TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO	PC	473,000
0024.0001	1009218	TESOURA TIPO FUNILEIRO 10P (250MM)	PC	28,000
0025.0001	1009415	TRENA DE FITA DE AÇO C/3M	PC	924,000
0025.0002	1082192	TRENA DE FITA DE AÇO C/5M	PC	811,000

0026.0001	1003980	ALGARISMOS DE AÇO DE 10MM 62 A 65 HRC	JG	21,000
0026.0002	1009189	ALGARISMOS DE AÇO DE 5MM 62 A 65 HRC	PC	27,000
0027.0001	1009187	ALFABETO DE AÇO DE 10MM 62 A 65HRC	PC	25,000
0028.0001	1009212	REBITADOR MANUAL DE ALAVANCA	PC	37,000